



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 9.704, DE 27 DE MARÇO DE 2012 - D.O. 27.03.12.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição estadual, aprova e o governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 18.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012, no Programa 337 – Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social, na Ação 1112– Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, as Regiões 0100 – Noroeste I, 0200 – Norte, 0300 – Nordeste, 0400 – Leste, 0600 – Sul, 0700 – Sudoeste e 0800 – Oeste, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei, no valor de R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais).

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 337 – Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social, na Ação 1112 – Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, da Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 18.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012, no Programa 342 – Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a lei, na Ação 5167 – Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do SINASE, a Região 0600 – Sul, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III desta lei, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 342 – Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a lei, na Ação 4364 – Fortalecimento de Prestação de Serviços Sociais que Promovam a Cidadania e os Direitos Humanos dos Adolescentes, da Região 9900 - Estado e do Programa 330 – Gestão de Políticas Públicas Setoriais, na Ação 4456 – Valorização Profissional e Qualidade de Vida para os Servidores da SEJUDH, da Região 9900 - Estado, conforme demonstrado no Anexo IV desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania									
SUBFUNÇÃO	14.421	Custódia e Reintegração Social									
PROGRAMA A	14.421.337	Modernização do Sistema Penitenciário para Reinserção Social									
OBJ. DO PROGRAMA A		Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade a sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização									
PROJETO OBJ. ESPECÍFICO	14.421.337.1112	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário									
REGIÃO	0100	NOROESTE I									
		F	90	161	864.000,00				864.000,00		
		F	90	248	200.000,00				200.000,00		
REGIÃO	0200	NORTE									
		F	90	161	736.000,00				736.000,00		
		F	90	248	276.942,00				276.942,00		
REGIÃO	0300	NORDESTE									
		F	90	161	4.500.000,00				4.500.000,00		
		F	90	248	300.000,00				300.000,00		
REGIÃO	0400	LESTE									
		F	90	248	8.000,00				8.000,00		
REGIÃO	0600	SUL									
		F	90	161	4.000.000,00				4.000.000,00		
		F	90	248	315.058,00				315.058,00		
REGIÃO	0700	SUDOESTE									
		F	90	161	4.500.000,00				4.500.000,00		
		F	90	248	500.000,00				500.000,00		
REGIÃO	0800	OESTE									
		F	90	161	4.600.000,00				4.600.000,00		
		F	90	248	300.000,00				300.000,00		
					21.100.000,00				21.100.000,00		
					21.100.000,00				21.100.000,00		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO II - ANULAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania									
SUBFUNÇÃO	14.421	Custódia e Reintegração Social									
PROGRAMA	14.421.337	Modernização do Sistema Penitenciário para Reinserção Social									
OBJ. DO PROGRAMA		Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade a sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização									
PROJETO	14.421.337.1112	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário									
OBJ. ESPECÍFICO		Diminuir o déficit de vagas e criar unidades adequadas para o cumprimento da lei de execução penal									
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	161	19.200.000,00			19.200.000,00		
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	248	1.900.000,00			1.900.000,00		
		FISCAL				21.100.000,00			21.100.000,00		
		SEGURIDADE SOCIAL									
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				21.100.000,00			21.100.000,00		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania									
SUBFUNÇÃO	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
PROGRAMA	14.422.342	Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a Lei									
OBJ. DO PROGRAMA		Reinsere os Adolescentes em Conflito com a Lei na Sociedade									
PROJETO	14.422.342.5167	Construção e Aparentamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do SINASE									
OBJ. ESPECÍFICO		Construir unidades nas cidades pólos para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa									
REGIÃO	0600	SUL	F	90	100	300.000,00			300.000,00		
	0600	SUL	F	90	248	200.000,00			200.000,00		
		FISCAL	13			500.000,00			500.000,00		
		SEGURIDADE SOCIAL	14								
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15			500.000,00			500.000,00		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO IV - ANULAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania									
SUBFUNÇÃO	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
PROGRAMA	14.422.342	Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a Lei									
OBJ. DO PROGRAMA		Reinsere os adolescentes em conflito com a lei na sociedade									
ATIVIDADE	14.421.342.4364	Fortalecimento de Prestação de Serviços Sociais que Promovam a Cidadania e os Direitos Humanos dos Adolescentes									
OBJ. ESPECÍFICO		Oferecer serviços que proporcionem dignidade e exercício da cidadania dos adolescentes em conflito com a lei									
REGIÃO	9900	F	90	248	200.000,00			200.000,00			
FUNÇÃO	03	Essencial a Justiça									
SUBFUNÇÃO	03.128	Formação de Recursos Humanos									
PROGRAMA	03.128.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais									
OBJ. DO PROGRAMA		Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizam também como despesas de manutenção.									
ATIVIDADE	03.128.330.4456	Valorização Profissional e Qualidade de Vida para os Servidores da SEJUDH									
OBJ. ESPECÍFICO		Proporcionar um ambiente de trabalho saudável, com reconhecimento profissional e interação social									
REGIÃO	9900	F	90	100	300.000,00			300.000,00			
					FISCAL			500.000,00			
					SEGURIDADE SOCIAL						
					TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL			500.000,00			